



PORTARIA Nº 294/2020-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 136/2020-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 285/2020-CGJ/AM que incluiu membros à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Relatório Final nº 30/2020-CPPADS de fls. 309/314 e a Decisão da Excelentíssima Corregedora-Geral de Justiça de fls. 315 nos autos de nº **0205585-34.2019.8.04.0022**;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração do competente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD** em face de **R. B. L.**, Serventuário deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

Art. 2º - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI, para presidir o presente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD**, e como membros, os servidores CLÉCIO BATISTA BARROS, JULIANA PINTO VILLARIM, MARIA ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES, PEDRO AUGUSTO CÂMARA DE OLIVEIRA BESSA, ADRIANA DE ALMEIDA BRITTO, JESSICA KELLY FERREIRA DE ARAÚJO E JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR e RONAN PINTO DE ALMEIDA, este designado para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificção fundamentada;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,
em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

0205585-34.2019.8.04.0022
C53052

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br